



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº

Proposição

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº 004/2024

Autoria

PROF. EDISIO

Data entrada	30/12/1899	Data da matéria	06/05/2024
EMENTA: Fica denominada de "Escola do Legislativo Laura Barros de Lima" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil,
61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email:
contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ:
41.545.112/0001-05



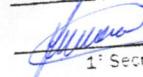


CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 09 / 05 / 2024


1º Secretário(a)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*"Fica denominada de "Escola do Legislativo **Laura Barros de Lima**" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce".*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga propõe o presente Projeto de Resolução para ser apreciado, votado e aprovado pela Câmara Municipal de Itaitinga - CE, conforme abaixo:

Art. 1º. Fica denominada de "Escola do Legislativo *Laura Barros de Lima*" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce.

Art. 2º. A Escola do Legislativo *Laura Barros de Lima* tem por finalidade promover a formação política e cidadã, visando à capacitação dos servidores públicos, dos vereadores, dos jovens e da comunidade em geral, através de cursos, palestras, seminários e outras atividades afins.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente.



EDISIO NOVAIS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVAS

A presente proposta de resolução visa homenagear a Sra. Laura Barros de Lima, uma figura de destaque em nossa comunidade, reconhecendo sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento político e cidadão de Itaitinga.

Laura Barros de Lima foi uma educadora exemplar, que dedicou sua vida ao ensino e à formação de cidadãos conscientes e atuantes em nossa sociedade. Sua paixão pelo conhecimento e seu compromisso com a educação fizeram dela uma referência em nossa comunidade.

A Escola do Legislativo é um espaço fundamental para a formação política e cidadã de nossos cidadãos, e a denominação em homenagem a Laura Barros de Lima é uma forma de reconhecer e eternizar seu legado em nossa cidade. A Escola do Legislativo Laura Barros de Lima será um espaço de aprendizado e capacitação, inspirando futuras gerações a seguirem seus passos e a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa não apenas uma homenagem merecida, mas também um compromisso com a educação e o desenvolvimento de nosso município.


EDISIO NOVAIS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**

